DECRETO N.º 126/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 2114/2017 de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Pais e Familiares:
MARISA KOLLER ENGEL - TITULAR
EDELA HOLDEFER - SUPLENTE

IRINEU EINSFELD – TITULAR
JOSÉ MÁRIO PETTER – SUPLENTE

Representantes das Pessoas com Deficiência:
CÉLIO RAUBER – TITULAR
LAURO ROBERTO GROSSO – SUPLENTE

MONALISA DAMBROS – TITULAR
MARILUCI JAQUELINE HEYDT - SUPLENTE

Representantes de Prestadores de Serviços e Entidades Conveniadas:
TIAGO ANTÔNIO CESCO – TITULAR
BRUNA SECCO DA SILVA – SUPLENTE

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
LUANA CAROLINA SCHARDONG – TITULAR
ADILSON ANTONIO GALLI – SUPLENTE

DULCI DHAMER FERRARI – TITULAR
ROSELEI DA SILVA PISSAIA – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
FABIANE TAIS WOLFART – TITULAR
RENATO SUDATI – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ADELAIDE MARISETE GERHARDT – TITULAR
VANDERLEI BOUCHARDT – SUPLENTE

Cras Recanto Familiar
NERCIA MERI SGANDERLA – TITULAR
ROSANA VALCARENGHI - SUPLENTE

Art. 2.º A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD não será remunerada, e seu exercício será considerado de relevante interesse público, com mandato até 07/08/2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 08 de Agosto de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/Agosto/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação